



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – O ambiente hospitalar está exposto a um nível consideravelmente elevado à propagação e contaminação de bactérias infeto-contagiosas, altamente nocivas para a saúde.

2 – Os utentes internados nos hospitais encontram-se expostos e enfraquecidos no que respeita às suas defesas contra as infeções de bactérias multirresistentes, acrescendo o risco de contaminação e propagação quando não são tomadas as devidas precauções.

3 – Devem ser tomadas medidas preventivas e de precaução com doentes contaminados com bactérias multirresistentes, nomeadamente o uso de proteção individual, o manuseamento de materiais médicos e hospitalares, tal como o seu isolamento como mandam as normas e o devido acompanhamento.

4 – Segundo notícias vindas a público, no Hospital Garcia de Orta, em Almada, foram identificados doentes infetados com bactérias multirresistentes, tais como a E-coli e a Klebsiela, e que estes não estão isolados como deve constar nos procedimentos a seguir em caso de infeção.

5 – A exposição e contacto de doentes infetados com bactérias multirresistentes com o pessoal hospitalar e com os demais utentes, quando não são tomadas as devidas precauções e o seu isolamento, pode consubstanciar um elevado fator de risco de contaminação e de epidemia.

6 – O Bastonário da Ordem dos Médicos veio publicamente manifestar a sua preocupação pelo não isolamento destes doentes infetados face a outros pacientes no Hospital Garcia de Orta, como mandam as normas internacionais.

7 - O mesmo Bastonário manifestou, em simultâneo, a sua preocupação pelo défice de camas, que está a colocar constrangimentos ao hospital.

8 – Vários profissionais de saúde do Hospital Garcia de Orta, já manifestaram o seu descontentamento e a sua preocupação com o problema.

9 - Apesar da inspeção realizada, entretanto, no Hospital Garcia de Orta pela Direcção-Geral da Saúde (DGS), persistem ainda dúvidas quanto aos factos em apreço, uma vez que a DGS apontou a insuficiência de camas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinado, vêm por este meio requerer ao Ministério da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1 – Confirma o Ministério da Saúde a existência de doentes no Hospital Garcia de Orta em Almada, infetados com bactérias multirresistentes, que não estão devidamente isolados?

2 – Estão, ou não, a ser cumpridas as normas internacionais para a proteção nas infeções hospitalares?

3 - Que medidas pretende o Ministério da Saúde tomar para a resolução imediata do problema identificado?

4 - Quais os mecanismos que o Ministério da Saúde vai desencadear para que sejam apuradas as devidas responsabilidades?

5 - Pretende o Ministério da Saúde dotar este Hospital com um reforço de camas que evite, no futuro, os constrangimentos agora identificados?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 9 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)